



**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**  
**EDITAL 001/2019**  
**NOVAS BOLSAS 2019**

O Diretor Interino do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio / **Sesc - Administração Regional no Estado de Roraima**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para **ingresso** no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, para exercício de 2019, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital.

## **1. DO PROGRAMA**

**1.1.** O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se, prioritariamente, aos dependentes dos Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e estudantes da rede pública de educação básica, cuja renda familiar bruta não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc nº 1.389/2018 no item 4.1 e 4.2.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** Este processo seletivo tem por objetivo disponibilizar **13 (treze) bolsas** para as atividades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**2.2.** A inscrição dos alunos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, é feita a partir das informações prestadas pelos responsáveis legais e sob sua responsabilidade, por meio dos anexos deste edital e documentos constantes no item 4.3 do edital, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.

**2.3.** A análise das informações fornecidas será feita com base nos critérios estabelecidos na Resolução Sesc nº 1.389/2018 e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

**2.4.** Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno/responsável terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo Sesc.

---

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal

## **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** O responsável legal, para realizar a inscrição, deverá:

- a)** Possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, ou seja, R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais);
- b)** Ser, prioritariamente, dependente de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- c)** Estar matriculado no Centro de Educação Sesc;



- d) Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Departamento Regional do Sesc em Roraima ou Departamento Nacional.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição do PCG, o aluno/responsável deverá conhecer este Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, bem como, todas as normas internas e legislação que orientam a atividade.

4.2. A inscrição no PCG será presencial, devendo ser realizada pelo responsável legal no Centro de Educação Sesc.

4.3. No ato da inscrição o responsável legal deverá apresentar os anexos deste edital, devidamente preenchidos, datados e assinados. Apenas o ANEXO II deverá ter sua assinatura reconhecida em cartório. Será aceita a solicitação de bolsa de estudo se todos os documentos previstos neste edital forem entregues. Os documentos que deverão ser apresentados são:

4.3.1. Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (ANEXO I);

4.3.2. Cópia do RG/CPF ou Certidão de Nascimento do(a) aluno(a);

4.3.3. Cópia do RG/CPF do(s) pai(s)/responsável(eis) legal(is) pelo aluno. Em caso de adoção ou se a criança morar com um responsável legal, deverá ser apresentado o Termo de Guarda e Responsabilidade emitido pela Vara da Infância e da Juventude;

4.3.4. Cópia do Cartão Sesc atualizado do aluno e do responsável legal;

4.3.5. Cópia do RG/CPF ou Certidão de Nascimento (quando for menor de idade) de **todos os integrantes da família** que residem no mesmo endereço;

4.3.6. Cópia do comprovante de residência da concessionária de energia com emissão inferior a 30 dias em nome de um dos responsáveis ou de terceiro mediante apresentação do contrato de locação ou declaração de cedência de imóvel com firma reconhecida em cartório;

4.3.7. Cópia das páginas abaixo da carteira de trabalho de **todos os integrantes da família**, com idade igual ou superior a 16 anos, que residem no mesmo endereço:

a) Página de Identificação (com a foto e dados pessoais);

b) Página da Qualificação Civil (com os dados pessoais);

c) Página dos Contratos de Trabalho (contrato anterior, a que contenha a última assinatura de contrato de trabalho e a página seguinte em branco).

4.3.8. Relatório do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), obtido no site ou posto de atendimento da Previdência Social de **todos os integrantes da família**, com idade igual ou superior a 16 anos;

**4.3.9.** Cópia dos contracheques ou outros documentos de comprovação de renda de **todos os integrantes da família**, com idade igual ou superior a 16 anos, que residem no mesmo endereço com data de emissão inferior a 60 dias, observando os itens abaixo:

**a) Caso algum integrante tenha recebimento por comissão ou hora-extra:** apresentar cópia dos contracheques dos três últimos meses;

**b) Caso seja funcionário de instituição pública em que não houver registro em carteira:** anexar ao processo cópia do termo ou portaria onde conste a data da posse;

**c) Caso algum integrante não possua comprovação de renda formal (autônomo):** deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (ANEXO II) indicando que **exerce** atividade informal;

**d) Caso algum integrante esteja desempregado e não exerça atividade informal:** deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (ANEXO II) indicando que **não exerce** atividade formal;

**e) Caso algum integrante da família receba pensão alimentícia:** deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (ANEXO II), informando o valor da mesma e o beneficiário. Caso não receba pensão alimentícia esta declaração também deverá ser preenchida e assinada e ter a firma reconhecida em cartório.

**f) Caso algum integrante receba seguro-desemprego, aposentadoria, pensão, auxílio doença, entre outros:** deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (ANEXO II) indicando que recebe o benefício previdenciário e que não exerce atividade formal. No caso em que não houver recebimento do benefício seguro-desemprego, anexar ao processo cópia do termo de rescisão do contrato de trabalho onde conste o motivo da saída;

**4.4.** Nos casos em que houver irmãos inscritos no mesmo edital deverão ser encaminhadas as documentações em processos distintos. Para cada processo deverá constar o Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (ANEXO I) e demais cópias das documentações exigidas. As declarações que devem ser autenticadas em cartório poderão ser realizadas em via única e deverá constar cópia destas documentações no outro processo.

**4.5.** Todos os documentos listados no item 4.3 serão analisados pela Comissão Regional do PCG, que verificará se todos os requisitos do programa foram atendidos e divulgará a relação dos deferidos.

**4.6.** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo aluno e/ou responsável legal, o pedido de inscrição será indeferido.



## **5. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

**5.1.** O responsável legal do aluno, caso convocado para a comprovação dos requisitos deverá se apresentar na data definida pelo Sesc Roraima, pessoalmente, munido do documento de identidade original e dos documentos solicitados na convocação.

**5.2.** A não apresentação dos documentos solicitados na convocação implica na eliminação automática do aluno do processo seletivo.

## **6. DA GRATUIDADE**

**6.1.** Os alunos deferidos terão direito gratuitamente a bolsa integral da atividade conforme os padrões estabelecidos pelo Sesc Roraima, compreendendo taxas, mensalidades, livros didáticos, uniforme e lanche. O almoço será fornecido aos alunos matriculados no Ensino Médio. A entrega dos livros didáticos e uniformes aos alunos aprovados será feita após o devido processo licitatório de compra, conforme Resolução Sesc 1.252/2012.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INCLUSÃO NO PCG**

**7.1.** Da divulgação do resultado:

**7.1.1.** A relação dos alunos selecionados será divulgada no Portal Sesc Roraima ([www.sescrr.com.br](http://www.sescrr.com.br)), conforme cronograma previsto no item 9.

**7.2.** Da inclusão no PCG:

**7.2.1.** A inclusão dos classificados será realizada na Central de Relacionamento do Centro de Educação Sesc, conforme item 9 deste edital, mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo responsável legal.

**7.2.2.** O não comparecimento no prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso implicará na perda da vaga.

**7.2.3.** Não será admitida a inclusão condicionada, ou seja, quando o aluno/responsável não apresentar todos os documentos exigidos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do aluno/responsável implicará na aceitação das normas para o processo seletivo deste edital e em outros comunicados a serem publicados.

**8.2.** O aluno/responsável convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo que não atender o prazo estipulado pelo Sesc Roraima, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

**8.3.** É de inteira responsabilidade do aluno/responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados no Portal Sesc Roraima ([www.sescrr.com.br](http://www.sescrr.com.br)).



**8.4** O aluno que não obtiver frequência mínima de 75%, evadir-se ou for reprovado perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno no período de um ano a essa condição.

**8.5.** Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados por cinco anos após a divulgação da lista dos aprovados.

**8.6.** Para comunicar a desistência da bolsa de estudos o responsável legal deverá se dirigir à Secretaria Escolar do Centro de Educação Sesc para formalizar o pedido.

**8.7.** A gratuidade oferecida neste Edital terá vigência para o exercício de 2019, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

**8.8.** O aluno/responsável que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer da atividade.

**8.9.** Não será aceito qualquer documento após o período de inscrição constante no item 9 deste edital.

**8.10.** O Sesc reserva-se o direito, a qualquer tempo, de ratificar a situação econômica apresentada pela família neste processo mediante visita domiciliar e/ou solicitação de documentos complementares.

**8.11.** O Sesc se reserva no direito também de, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo, cancelar o direito a bolsa caso haja por parte do aluno/responsável prática de algum ato em desacordo com a lei, ou regulamento e instruções normativas da Instituição, bem como em caso de má conduta comportamental a outros clientes ou servidores do Sesc.

**8.12.** Os livros didáticos recebidos deverão ser devolvidos no caso de desistência ou cancelamento da bolsa do PCG.

**8.13.** Casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção Regional e Comissão Regional do PCG do Sesc Roraima.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Inscrição/Entrega dos documentos	<b>28 a 30/01/2019</b> 8h às 12h / 14h às 18h	O Responsável legal pelo aluno deverá realizar a inscrição na <b>Sala do PCG</b> no Centro de Educação Sesc.
Análise pela Comissão Regional do PCG	<b>31/01 a 05/02/2019</b>	A Comissão Regional do PCG analisará as inscrições.
Divulgação dos Resultados	<b>06/02/2019</b> Até às 20h	Publicação do resultado da análise no Portal Sesc Roraima ( <a href="http://www.sescrr.com.br">www.sescrr.com.br</a> ).
Confirmação/Inclusão no PCG	<b>07 e 08/02/2019</b> 8h às 18h	A inclusão dos classificados no PCG será realizada na Central de Relacionamento do Centro de



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional em Roraima  
Sistema Fecomércio-RR

		Educação Sesc, conforme item 7.2 deste edital.
--	--	--

Boa Vista, 25 de janeiro de 2019.

**THEO RHEINGANTZ MACHADO**  
Diretor Interino do Sesc Roraima



## ANEXO I - Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Ano de concessão da bolsa: 2019

### DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

É portador de alguma necessidade especial?  
Se sim, qual? Física/Motora  Visual  Sim  Não   
Auditiva  Mental

Já participou do PCG antes? Sim  Não

Qual a relação do aluno junto ao Sesc?

Dependente de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo  Público em Geral

### DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: Solteiro (a)  Casado (a)  Viúvo (a)  Separado (a)   
Outros: \_\_\_\_\_

É portador de alguma necessidade especial?  
Se sim, qual? Física/Motora  Visual  Sim  Não   
Auditiva  Mental

Trabalha? Sim  Não

Se sim, em que? \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA

Moradia: Própria  Alugada  Cedida  Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia? \_\_\_\_\_

Quantas delas possuem algum tipo de renda? \_\_\_\_\_



**Continuação do ANEXO I - Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar**

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o aluno, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
<b>Totalizador de Renda Bruta Familiar</b>			<b>R\$</b>

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato<sup>1</sup>, **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>1</sup> Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.





## ANEXO II - Declaração Complementar de Renda Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Ano de concessão da bolsa: **2019**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: Solteiro (a)  Casado (a)  Viúvo (a)  Separado (a)   
Outros: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos que:

- ( ) NÃO EXERÇO qualquer tipo de atividade remunerada, formal ou informal, fixa ou temporária, onde me condiciono à situação de dependente financeiro de minha família.
- ( ) Exerço, como minha principal atividade econômica, a função de \_\_\_\_\_, onde, obtenho como renda bruta mensal o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_.
- ( ) Recebo mensalmente Pensão Alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_ em meu nome ou em nome do(s) meu(s) dependente(s) \_\_\_\_\_.
- ( ) Recebo mensalmente o benefício previdenciário\* \_\_\_\_\_ no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

**\* Obrigatório mencionar o tipo de benefício recebido**

**Exemplo de Benefícios Previdenciários:** aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão.

Autorizo o Sesc a verificar as informações acima apresentadas e por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante  
(reconhecer firma em cartório)